



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 80/2018

São Raimundo Nonato/PI, 15 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A  
REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE  
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor GERSON ARÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 275.065.923-04, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 0001115-77.2018.5.22.0102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Publicada no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM/PI

Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 082/2018

São Raimundo Nonato/PI, 26 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A  
REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE  
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora JOSELIA FOLHA MAIA, inscrita no CPF nº 131.535.648-17, ao quadro de Servidores Públicos Municipais de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Unidade Escolar Rosa Teixeira de Castro, com carga horária de 20h (vinte horas), nos termos do processo nº 0001097-56.2018.5.22.0102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 081/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERIKA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG 3.097.953 e CPF 055.013.513-82, para exercer em comissão o Cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria de Saúde do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
R. Marcos Pimenta, 155  
05553004/0001-03  
CEP: 64.600-100 | Telefone: (88) 3415-4215/17

Exercício: 2018

DECRETO Nº 116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.183.877,58 distribuídas as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
03	04.122.0002.2018.9000	3.3.90.30.00	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO	513.500,00	
	850	115 000	Outras vinculações de taxas e contribuições Recursos Vinculados	F.R.: 0 850 0	
06	04.122.0002.2018.9000	4.4.90.52.00	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	850	115 000	Outras vinculações de taxas e contribuições Recursos Vinculados	F.R.: 0 850 0	
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
139	04.123.0002.2022.0000	3.1.91.13.00	Manutenção de Secretaria Municipal de Finanças CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
	001	100 000	Recursos Ordinários GERAL TOTAL	F.R.: 0 001 0	
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
218	12.361.0003.2040.0000	3.3.90.39.00	Manutenção de FNATE - Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	118	200 001	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao FNATE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	F.R.: 0 118 0	
1502	12.361.0003.2026.0000	3.3.90.93.02	Ações e Convênios - MSC e FNDE RESTITUIÇÕES	18.417,58	
	120	210 000	Transferências de Convênios - Educação EDUCAÇÃO / CONVÊNIOS	F.R.: 0 120 0	
01	07	02	FUNDEB		
312	12.361.0003.2055.0000	3.1.91.13.00	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
	110	240 000	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB 40%	F.R.: 0 110 0	
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		

*Pe. José Estêvão de Lima*  
Pe. José Estêvão de Lima  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)